

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS
BACHARELADO EM LINGUÍSTICA
TRATAMENTO EDITORIAL DE TEXTO
DOCENTE: Luciana Salazar
Discentes: Amanda Carneiro
Thailini Juliana Agostinho

Atividade: Roteiro sobre a história do Copyrigth

NARRADOR

De pé no palco, falando para a platéia.

Essa é a história de como nos tornamos proibidos de compartilhar e espalhar informações que expandiriam cultura e conhecimento a todas as classes.

Narrador sai de cena e a cortina se abre

CENA 1

INT. ESTÚDIO DE RÁDIO – NOITE, 1935

De frente para a plateia, Locutor e entrevistado estão sentados em uma mesa diante de microfones.

LOCUTOR

Começamos mais um programa, hoje com a presença do músico Charlie Harries, representando o movimento que luta pelos direitos autorais da música e da industriafonográfica. Boa noite Sr. Harries. Qual a reivindicação por parte dos músicos?

CHARLIE

Boa noite. Desde o inicio dessa década, estamos passando por uma crescente crise em nosso trabalho. Com o surgimento do filmes falado, perdemos nosso espaço para tocar nos cinemas, que reproduzem agora as canções sem precisar dos músicos ao vivo. Além disso, já há algum tempo que a disseminação da música mecânica contribui para que nossa arte seja menos procurada. A reivindicação é que essa reprodução deva ser paga para os autores das mesmas, que estão ficando desempregados.

LOCUTOR

Mas como isso seria possível?

CHARLIE

Isso seria possível seguindo o exemplo do que aconteceu com o *copyright* sobre as publicações.

LOCUTOR

Sr. Harries, explique-nos o que seria o *copyright*.

CHARLIE

É um direito de cópia sobre toda obra impressa que começou desde muito tempo quando Gutemberg inventou os tipos móveis, possibilitando a impressão, o que não ocorria antes quando as cópias eram feitas a mão por copistas da igreja católica.

LOCUTOR

E qual a relação da invenção de Gutemberg com o surgimento do *copyright*?

CHARLIE:

Antes da invenção, a igreja detinha o poder de censura as informações que circulavam, pois eram eles que faziam as cópias. Com os tipos móveis, a igreja perdeu esse poder. Em 1553, a rainha da Inglaterra decidiu então se solidarizar com a igreja católica criando o sistema de monopólio. Assim, a corporação de impressores passava a ter monopólio do que era publicado em troca da censura real.

LOCUTOR

E esse monopólio sobrevive até hoje dessa mesma forma?

CHARLIE

Mais ou menos. O *copyright* existe, mas passou por muitas modificações desde aquela época. O parlamento queria abolir a censura real o que gerou muitos embates entre o parlamento e os editores. Nessa época, o sistema foi derrubado e reinstituído algumas vezes. Quando houve a colonização dos Estados Unidos, o sistema de *copyright* também se instaurou lá, mas não mais com o intuito de censurar, mas sim de ampliar a cultura e o conhecimento à sociedade.

LOCUTOR

Mas na Inglaterra, o *copyright* fez com que poucas pessoas tivessem acesso aos livros, não é? O mesmo não aconteceria na música?

CHARLIE

Sim, isso de fato ocorreu. Mas aqueles que tinham os livros passaram a emprestá-los aos que não podiam ter, e então o parlamento começou a pensar em uma forma de aumentar a abrangência do conhecimento. Foi então que surgiu, em 1850, a primeira biblioteca pública. Até então, esse *copyright* favorecia apenas os editores, e não os

escritores. Só depois, crio-se o direito do autor e em 1886, na convenção de Berna. E esse direito passou a valer não apenas em um país, mas internacionalmente.

No nosso caso, pretendemos a mesma coisa: que autores e produtores tenham direitos autorais sobre suas criações. Mas não com a intenção de censurar ou restringir o público. Só o que queremos é poder receber pelo nosso trabalho!

LOCUTOR

Muito bem Sr. Harris. Parabéns pela luta de vocês. Estaremos aqui acompanhando o desenrolar dessa história. Boa noite a todos.

CENA 2

INT. SALA DE REUNIÕES -1961.

Estão sentados com roupa social em uma grande mesa redonda representantes dos Artistas Intérpretes, Executantes, Produtores de Fonogramas e dos Organismos de Radiodifusão.

REPRESENTANTE DA BIRPI

Se levanta e começa a ler em voz alta o texto que está segurando nas mãos, enquanto os outros, sentados, ouvem.

Fica declarado que a partir desse ano de 1961, nessa “Convenção Internacional sobre a Proteção dos Artistas Intérpretes ou Executantes, dos Produtores de Fonogramas e dos Organismos de Radiodifusão”, a BIRPI concede à indústria fonográfica o direito conexo, o qual prevê direitos autorais perante as criações e reproduções das obras pertencentes a essa indústria.

CENA 3

INT – LOJA DE MÚSICAS MP3 - DIA

Atendente da loja está sentado em uma mesa de frente para um computador.
Entra um oficial de justiça com um papel em mão.

OFICIAL

Por favor, o Senhor Mikhálio?

ATENDENTE

Sou eu. Em que posso ajudar?

OFICIAL

Trago um mandato de fechamento de sua loja imediatamente. Assine aqui, por favor

ATENDENTE [inquieto]

Como assim querem fechar minha loja? O que eu fiz? Não é e nunca foi proibido vender musicas em MP3 nesse país! Isso é um absurdo!

Entra em cena um grupo de policiais que seguram o atendente levando-o embora juntamente com os pertences da loja

ATENDENTE

Tentando se soltar das mãos dos policiais e gritando.

Me soltem! Por que vocês estão fazendo isso!? Eu exijo explicações! Tenho meus direitos!!

Todos saem de cena.

A cortina se fecha e entra o narrador no palco

NARRADOR

Por que fecharam a lojinha desse comerciante totalmente legal na lei? Ordem dos Estados Unidos. Nessa época, Rússia e Estados Unidos tinham um ao outro sob a alça de mira de armas nucleares 24 horas por dia, sete dias por semana. Os Estados Unidos poderia ter exigido receber qualquer coisa. Qualquer coisa! Então, o que os Estados Unidos exigiram? Que a Rússia fechasse uma lojinha de músicas em MP3! Por quê?

Tudo começou quando os japoneses, ao produzirem carros da Toyota, ameaçaram a indústria americana e sua supremacia econômica. Os EUAs então, arrumaram uma forma de manter sua hegemonia criando a Organização mundial do comércio. Nela, os países ricos ficam mais ricos e os pobres mais pobres. Isso porque os países de terceiro mundo precisavam pagar sobre a propriedade intelectual para fabricar vacinas e remédios, p ex, em suas fábricas, com suas trabalhadores, com sua matéria prima e para seu próprio povo.

O caso da lojinha de MP3 ocorreu então quando a Rússia quis entrar para a organização. Assim, o fechamento daquela loja era a única coisa que impedia a Rússia, já que não se pagava pela propriedade intelectual que prezavam.

Compartilhar arquivos não é somente uma questão privada, mas sim uma questão de hegemonia econômica global, sempre foi!

Então vamos continuar compartilhando e dar às pessoas um poder que hoje é dos monopólios. Ensinar a todos a compartilhar cultura para que possamos sair vitoriosos sem que nossa liberdade seja limitada.

Precisamos ser mais livres do que nunca para publicar, compartilhar e espalhar informações. Afinal, vivemos ou não em uma democracia?